

**PROCESSO ADMINISTRATIVO-E Nº 1592/2024**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Diretora Executiva do CISAMURES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 72 c/c art. 74 inciso IV, bem como art. 79 inciso I, e considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO-E nº 1592/2024**, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **LABORATÓRIO PACHECO LTDA**, para prestação de serviços conforme requerimento de credenciamento, no valor estimado de R\$ 5.140.626,48 (cinco milhões cento e quarenta mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme tabela de valores que consta no anexo IV do edital de credenciamento 01/2024 e suas alterações, no período de 12 (doze) meses, podendo ser replicado aos exercícios seguintes, preservado o reajuste anual. A razão para escolha do contratado se deve em decorrência da constante demanda na área que a contratada atua.

Sigam-se os termos ulteriores.

Lages, 20 de agosto de 2024.

**BEATRIZ BLEYER RODRIGUES**  
**DIRETORA EXECUTIVA**  
**CISAMURES**

